

Pacto de Comunhão

Tendo, como cremos, sido trazidos pela graça divina ao arrependimento e fé no Senhor Jesus Cristo para render nossa vida a Ele, e tendo sido batizados sobre nossa profissão de fé, em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, confiando na ajuda de sua graça, solene e alegremente renovamos agora nosso pacto uns com os outros. Trabalharemos e oraremos pela unidade do Espírito no vínculo da paz. Caminharemos juntos em amor fraternal, desde o momento em que nos tornamos membros de uma igreja cristã; exercitaremos o cuidado em amor, velaremos uns pelos outros e, fielmente, nos admoestaremos com súplicas uns aos outros conforme exija a ocasião. Não abandonaremos as reuniões de nossa congregação, nem negligenciaremos a oração por nós e pelos demais. Esforçar-nos-emos no educar tantos quantos possam estar sob o nosso cuidado, na disciplina e na admoestação do Senhor, e com um exemplo puro e amoroso buscaremos a salvação da nossa família e amigos. Alegrar-nos-emos com a felicidade dos outros, e nos esforçaremos em levar as cargas e tristezas uns dos outros, com ternura e compaixão. Buscaremos, com a ajuda divina, viver cuidadosamente no mundo, renunciando a impiedade e as paixões mundanas, e lembrando que, assim como fomos voluntariamente sepultados mediante o batismo e levantados de novo da sepultura simbólica, existe agora em nós uma obrigação especial que nos leva a uma vida nova e santa. Trabalharemos juntos para a continuidade de um ministério fiel de evangelização nesta igreja, bem como sustentaremos sua adoração, ordenanças, disciplina e doutrinas. Contribuiremos alegre e regularmente para o sustento do ministério, para as despesas da igreja, para o socorro aos pobres e a difusão do evangelho por todas as nações. Quando mudarmos deste local, tão logo quanto possível, nos uniremos a outra igreja onde possamos cumprir o espírito deste pacto e os princípios da Palavra de Deus. Que a graça do Senhor Jesus Cristo, o amor de Deus e a comunhão do Espírito Santo sejam com todos nós. Amém.